



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano III | Edição nº 146

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano III | Edição nº 146

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

“Concede revisão geral anual na forma do inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal, do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, da Lei Orçamentária Anual - LOA e art. 61 da Lei Complementar nº 02/2006 aos vencimentos dos servidores/empregados públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, da Lei Orçamentária Anual - LOA e art. 61 da Lei Complementar nº 02/2006, a conceder revisão geral anual ao vencimento de seus servidores/empregados, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda para recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 3,50% (três virgula cinquenta por cento).

§ 1º - A revisão geral constante do caput deste artigo se estende aos servidores/empregados inativos e pensionistas do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Excetua-se da revisão os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle Vetor - 1 PSF, pois possuem reajuste de remuneração conforme convênio firmado com a União Federal, através do Ministério da Saúde, conforme Lei nº 13.708/2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta

Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente sendo suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Caiabú, aos 10 de Março de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

LEI COMPLEMENTAR Nº 102/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre alteração de valor de referência salarial de cargo da Lei Complementar nº002/2006, em atendimento ao piso salarial estabelecido por Lei Federal, e da outras providências”.

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Em atendimento a Lei Federal nº 13.708 de 14 de Agosto de 2018, que estabelece o piso salarial para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Vetor, fica alterado o valor da referência abaixo descrita, constante do Anexo (ESCALA DE VENCIMENTO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA P.S.F) da Lei Complementar nº. 002/2006 de 28 de abril de 2006:

REFERENCIA	REFERÊNCIA	
	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
01 PSF	1.250,00	1.400,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano III | Edição nº 146

Página 3 de 4

dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Caiabu, aos 10 de Março de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar publico de costume.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 EDITAL RESUMIDO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Caiabu; MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/2020; DATA DE ENCERRAMENTO: 31/03/2020 às 09h00, junto à sede administrativa do Município de Caiabu, localizada na Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 228, Centro – Caiabu; OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação Asfáltica de 4.219,85m² com a utilização de revestimento do tipo CBUQ, espessura de 3,00cm e 1.328,00m de guias e sarjetas extrusadas no local em vias do município, conforme Convênio nº 122/2019 – Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Regional, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO. Caiabu/SP, 10/03/2020. DARIO MARQUES PINHEIRO – Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020 EDITAL RESUMIDO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Caiabu; MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2020; DATA DE ENCERRAMENTO: 31/03/2020 às 10h00, junto à sede administrativa do Município de Caiabu, localizada na Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 228, Centro – Caiabu; OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Recapeamento Asfáltico de 3.996,85m² com a utilização de revestimento do tipo CBUQ, espessura de 3,00cm em vias do município, conforme Convênio nº 709/2020 – Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Regional, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO. Caiabu/SP, 10/03/2020. DARIO MARQUES PINHEIRO – Prefeito.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020 EDITAL RESUMIDO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Caiabu; MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2020; DATA DE ENCERRAMENTO: 31/03/2020 às 08h00, junto à sede administrativa do Município de Caiabu, localizada na Rua Henrique Pedro Ferreira, nº 228, Centro – Caiabu; OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção de velório com área total de 101,55m², na Avenida Aurora Coelho de Lemos, no Distrito de Iubatinga, conforme Convênio nº 708/2019 – Governo do Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Regional, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no PROJETO EXECUTIVO e MEMORIAL DESCRITIVO. Caiabu/SP, 10/03/2020. DARIO MARQUES PINHEIRO – Prefeito.

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Torna-se público o processo supra p/ contratação de serviços de alojamento em casa de acolhimento para atendimento de mandados judiciais em favor de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 11 de março de 2020

Ano III | Edição nº 146

Página 4 de 4

menores do Município de Caiabu, inclusos: hospedagem, alimentação, kit's de higiene pessoal e cuidados básicos, cuja apresentação das propostas dar-se-á 09:00 horas do dia 24/03/2020. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.caiabu.sp.gov.br). Caiabu, 10/03/2020 – Dario Marques Pinheiro – Prefeito.

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Torna-se público o processo supra p/ aquisição de diversos materiais, cuja apresentação das propostas dar-se-á 09:00 horas do dia 25/03/2020. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.caiabu.sp.gov.br). Caiabu, 10/03/2020 – Dario Marques Pinheiro – Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS 2020

Termo Aditivo nº. 013/2020 ao contrato nº. 045/2018;
Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu;
Contratado: SAFRA SÃO FRANCISCO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; Do objeto Veículo zero quilometro, com capacidade mínima de 07 lugares, ar condicionado, airbag duplo (motorista e passageiro) e abs com EBD, sistema de gerenciamento elétrico e eletrônico, tomada 12V, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros com one-touch (subida e descida), 04 cilindros em linha, combustível flex, motorização mínima de 1.4, cor cinza, com todos os itens de segurança de acordo com a legislação vigente;
Assinatura: 09/03/2020.

Termo aditivo nº 014/2020 ao contrato nº 033/2019;
Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu;
Contratado: JV ENGENHARIA EIRELI, Da planilha orçamentária: fica alterada a planilha orçamentária da empresa vencedora da Tomada de Preços 001/2019, para constar corretamente, tendo em vista a alteração da fundação da ponte objeto do contrato supramencionado;
Assinatura 09/03/2020